

INTERESSADO	Comissão Eleitoral do Espírito Santo
ASSUNTO:	Coordenador-adjunto da CE-ES
DELIBERAÇÃO CE-ES Nº 002/2026	

A Comissão Eleitoral do Espírito Santo, reunida para a 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026, no uso das competências conferidas Regulamento Eleitoral do CAU (Resolução 179/2019); e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o pedido de renúncia da arquiteta e urbanista Evellyn Paneto Bergantini, membro eleita e coordenadora adjunta da Comissão Eleitoral do CAU/ES, devido a impedimento;

Considerando o art. 38, parágrafo 1º do Regulamento Eleitoral, que estabelece que os plenários dos CAU/UF instituirão as respectivas CE-UF e elegerão seus membros com a composição prevista no art. 3º, II, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral. § 1º O coordenador da CE-UF será eleito pelo plenário do respectivo CAU/UF, e o coordenador adjunto será eleito pelos integrantes da comissão, dentre seus membros.

DELIBEROU:

- 1 - Por **APROVAR** a indicação do arquiteto e urbanista Gabriel Fortes Silva como coordenador-adjunto da CE-ES.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2026.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Daniela de Souza Caser	X			

Gabriel Fortes Silva	X			
Mayara Morelato	X			

Documento assinado digitalmente



DANIELA DE SOUZA CASER
Data: 04/09/2026 17:50:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela de Souza Caser

Coordenadora da CE-ES

Documento assinado digitalmente



GABRIEL FORTES SILVA
Data: 11/09/2026 13:37:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Fortes Silva

Coordenador-adjunto da CE-ES

Documento assinado digitalmente



MAYARA BARCELLOS MORELATO
Data: 04/09/2026 17:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayara Morelato

Membro da CE-ES